



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
SECRETARIA

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 19.03.0000.0004727/2024-52

OBJETO: Inexigibilidade. Contratação direta. Inexigibilidade. Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021. Serviços de manutenção, suporte técnico, atualização e serviços eventuais do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas MENTORH.

De acordo. AUTORIZO, no uso das competências que me foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção, suporte técnico, atualização e serviços eventuais do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas – MENTORH, do Ministério Público Militar – MPM, com custo total estimado para 24 (vinte e quatro) meses de, **no mínimo, R\$ 1.069.200,00 (um milhão, sessenta e nove mil e duzentos reais) e, no máximo, R\$ 1.944.920,00 (um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil novecentos e vinte reais)**, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, observadas as disposições da Nota Técnica nº 565/ASSTEC/CJT/MPM (1709849) e do Parecer nº 333/ASSEJUR/CJT/DG/MPM (1709859).

Ao Departamento de Administração, para as medidas pertinentes, e, em seguida, ao Departamento de Orçamento e Finanças, para providenciar a emissão de nota de empenho da despesa na forma do Quadro adjudicatário (1701776).



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CARLOS ALVES COUTINHO, Diretor-Geral**, em 22/08/2025, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1710064** e o código CRC **B95D732C**.

19.03.0000.0004727/2024-52

ASSEJUR1710064v4